COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DE EMISSÃO DO MEDSYSTEMS B24 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ/MF nº 52.327.272/0001-02

Nos termos do artigo 13 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Coordenador Líder"), **comunica** a alteração das etapas do cronograma da distribuição pública, em regime de melhores esforços de colocação, sob o **rito de registro automático de distribuição**, nos termos da Resolução CVM 160, de 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas seniores da 1ª (primeira) série ("Cotas Seniores da 1ª Série") de emissão do **MEDSYSTEMS B24 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.327.272/0001-02 ("Fundo"), administrado pelo **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") e autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55 ("Administradora"), e gerido pela **KANASTRA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**, sociedade com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, sala 802, CEP 38411-848, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.870.662/0001-98, autorizada pela CVM para atuar na gestão profissional de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, conforme o Ato Declaratório CVM nº 19.724, de 07 de abril de 2022 ("Gestora"), todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de emissão de R$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) na data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Seniores da 1ª Série ("Oferta").

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo em vigor ("Regulamento").

1. Alteração do cronograma indicativo da Oferta

Comunica-se ao mercado que foram promovidas alterações no cronograma estimado das etapas da Oferta, na forma da tabela abaixo:

#	Eventos	Data Prevista (1)
1	Apresentação à CVM do requerimento de registro automático da Oferta.	14 de dezembro de 2023
2	Divulgação do Aviso ao Mercado e início do período a mercado.	14 de dezembro de 2023
3	Início das apresentações para potenciais Investidores Profissionais (*roadshow*).	14 de dezembro de 2023
4	Divulgação deste Comunicado ao Mercado	18 de dezembro de 2023
5	Procedimento de *Bookbuilding*. Divulgação de Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*.	19 de dezembro de 2023
6	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM. Publicação do Anúncio de Início da Oferta.	19 de dezembro de 2023
7	Primeira data de liquidação financeira da Oferta.	20 de dezembro de 2023
8	Data máxima para publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	11 de junho de 2024

(1) *As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160*.

Tendo em vista que (i) o cronograma das etapas da Oferta divulgado no Aviso ao Mercado datado de 14 de dezembro de 2023 exibia datas meramente indicativas para a ocorrência de cada um dos eventos ali descritos e (ii) a Oferta ainda não recebeu qualquer pedido de reserva ou adesão de qualquer espécie de qualquer investidor, a alteração do cronograma estimado das etapas da Oferta não é substancial e não resulta em qualquer prejuízo aos potenciais investidores da Oferta, não sendo tampouco acionado o comando do artigo 69, §1º, da Resolução CVM 160, referente à abertura de período de desistência a investidores já aderentes à Oferta

2. Informações adicionais

Maiores esclarecimentos a respeito do Fundo, da distribuição das Cotas Seniores da 1ª Série e da Oferta podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder, à Administradora, à Gestora ou à CVM, bem como nas suas respectivas páginas na rede mundial de computadores.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

São Paulo, 18 de dezembro de 2023.

BANCO ITAÚ BBA S.A.